



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**

de 23 de março de 2020.

*(Projeto de Lei Complementar nº.04/2020)*

*“Recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores constantes nos Anexos VII e IX que integra a Lei Complementar nº 912/11, ficam recompostos em 4% (quatro inteiros por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias; 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil); 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias); 3.1.90.01 (complementação aposentados); 3.1.90.03 (complementação pensionistas) e 3.3.91.97 (Aporte – Déficit Atuarial).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Botucatu, 23 de março de 2020.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

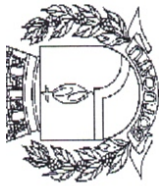
(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

**ANEXO VII**  
**TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA**

**TABELA I**  
**PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**  
**OPERACIONAL**

CARGO-CE-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Operacionais I	1.163,83	1.222,01	1.283,11	1.347,28	1.414,64	1.485,37	1.559,63	1.637,62	1.719,52	1.805,47	1.895,75	1.990,54	2.090,07	2.194,58	2.304,29	2.419,51
Auxiliar de Serviços Operacionais II	1.280,21	1.344,21	1.411,44	1.482,01	1.556,08	1.633,90	1.715,59	1.801,37	1.891,44	1.986,02	2.085,31	2.189,58	2.299,07	2.414,01	2.534,72	2.661,45
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1.408,21	1.478,65	1.552,57	1.630,19	1.711,70	1.797,29	1.887,14	1.981,51	2.080,58	2.184,62	2.293,86	2.408,56	2.528,97	2.655,43	2.788,21	2.927,60
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	1.549,06	1.626,52	1.707,84	1.793,21	1.882,90	1.977,02	2.075,86	2.179,67	2.288,66	2.403,08	2.523,25	2.649,40	2.781,86	2.920,96	3.067,02	3.220,37
Auxiliar de Serviços Operacionais V	1.703,96	1.789,16	1.878,60	1.972,55	2.071,16	2.174,72	2.283,44	2.397,64	2.517,52	2.643,39	2.775,56	2.914,35	3.060,05	3.213,05	3.373,71	3.542,40
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	1.874,34	1.968,05	2.066,47	2.169,77	2.278,29	2.392,19	2.511,80	2.637,40	2.769,28	2.907,74	3.053,13	3.205,78	3.366,06	3.534,36	3.711,07	3.896,64

CARGO – CE-4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Oficial de Manutenção e Conservação I	1.309,11	1.374,58	1.443,31	1.515,49	1.591,25	1.670,81	1.754,36	1.842,07	1.934,16	2.030,88	2.132,43	2.239,07	2.351,00	2.468,54	2.591,98	2.721,59
Oficial de Manutenção e Conservação II	1.440,04	1.512,02	1.587,64	1.667,02	1.750,38	1.837,90	1.929,79	2.026,27	2.127,61	2.233,99	2.345,67	2.462,95	2.586,12	2.715,41	2.851,20	2.993,73
Oficial de Manutenção e Conservação III	1.584,07	1.663,26	1.746,41	1.833,72	1.925,42	2.021,68	2.122,78	2.228,91	2.340,36	2.457,36	2.580,25	2.709,26	2.844,73	2.986,95	3.136,30	3.293,12
Oficial de Manutenção e Conservação IV	1.742,45	1.829,58	1.921,06	2.017,10	2.117,95	2.223,86	2.335,05	2.451,80	2.574,38	2.703,12	2.838,24	2.980,18	3.129,18	3.285,65	3.449,92	3.622,42
Oficial de Manutenção e Conservação V	1.916,70	2.012,54	2.113,14	2.218,79	2.329,75	2.446,23	2.568,55	2.696,98	2.831,82	2.973,43	3.122,11	3.278,19	3.442,12	3.614,21	3.794,93	3.984,68
Oficial de Manutenção e Conservação VI	2.108,35	2.213,79	2.324,47	2.440,70	2.562,73	2.690,86	2.825,42	2.966,68	3.115,02	3.270,77	3.434,32	3.606,01	3.786,31	3.975,63	4.174,41	4.383,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**

de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

CARGO - CE-6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Motorista I	1.415,95	1.486,75	1.561,08	1.639,15	1.721,10	1.807,17	1.897,53	1.992,39	2.092,03	2.196,62	2.306,44	2.421,76	2.542,86	2.670,00	2.803,50	2.943,68
Motorista II	1.557,56	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,89	2.087,26	2.191,65	2.301,23	2.416,28	2.537,09	2.663,96	2.797,17	2.937,01	3.083,85	3.238,06
Motorista III	1.713,31	1.798,96	1.888,91	1.983,38	2.082,55	2.186,67	2.296,00	2.410,80	2.531,36	2.657,92	2.790,81	2.930,36	3.076,86	3.230,70	3.392,25	3.561,88
Motorista IV	1.884,65	1.978,88	2.077,81	2.181,70	2.290,79	2.405,33	2.525,60	2.651,88	2.784,49	2.923,70	3.069,88	3.223,38	3.384,56	3.553,78	3.731,47	3.918,03
Motorista V	2.073,12	2.176,76	2.285,61	2.399,88	2.519,88	2.645,86	2.778,16	2.917,06	3.062,94	3.216,08	3.376,87	3.545,72	3.723,02	3.909,16	4.104,61	4.309,84
Motorista VI	2.280,42	2.394,43	2.514,16	2.639,87	2.771,87	2.910,46	3.055,97	3.208,78	3.369,22	3.537,67	3.714,57	3.900,29	4.095,32	4.300,07	4.515,09	4.740,84

CARGO - CE-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Operador de Máquina I	1.472,62	1.546,23	1.623,54	1.704,74	1.789,95	1.879,47	1.973,44	2.072,11	2.175,71	2.284,50	2.398,72	2.518,66	2.644,60	2.776,82	2.915,65	3.061,44
Operador de Máquina II	1.619,88	1.700,88	1.785,91	1.875,20	1.968,95	2.067,42	2.170,78	2.279,32	2.393,27	2.512,95	2.638,59	2.770,54	2.909,07	3.054,48	3.207,24	3.367,58
Operador de Máquina III	1.781,84	1.870,95	1.964,50	2.062,72	2.165,86	2.274,17	2.387,88	2.507,27	2.632,62	2.764,25	2.902,45	3.047,57	3.199,96	3.359,96	3.527,97	3.704,36
Operador de Máquina IV	1.960,05	2.058,05	2.160,95	2.269,00	2.382,45	2.501,57	2.626,64	2.757,98	2.895,88	3.040,68	3.192,70	3.352,35	3.519,96	3.695,95	3.880,77	4.074,80
Operador de Máquina V	2.156,06	2.263,84	2.377,02	2.495,88	2.620,69	2.751,73	2.889,31	3.033,77	3.185,45	3.344,73	3.511,96	3.687,56	3.871,95	4.065,55	4.268,85	4.482,28
Operador de Máquina VI	2.371,64	2.490,24	2.614,75	2.745,48	2.882,74	3.026,90	3.178,24	3.337,14	3.504,01	3.679,21	3.863,17	4.056,33	4.259,15	4.472,11	4.695,71	4.930,50

**ADMINISTRATIVO**

CARGO - CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Administrativos I	1.210,37	1.270,88	1.334,42	1.401,14	1.471,19	1.544,76	1.622,02	1.703,09	1.788,27	1.877,68	1.971,56	2.070,16	2.173,66	2.282,34	2.396,45	2.516,28
Auxiliar de Serviços Administrativos II	1.331,41	1.397,97	1.467,86	1.541,27	1.618,34	1.699,25	1.784,23	1.873,44	1.967,11	2.065,45	2.168,73	2.277,17	2.391,03	2.510,58	2.636,10	2.767,90
Auxiliar de Serviços Administrativos III	1.464,54	1.537,80	1.614,64	1.695,39	1.780,17	1.869,18	1.962,63	2.060,76	2.163,82	2.271,98	2.385,58	2.504,86	2.630,11	2.761,64	2.899,71	3.044,68
Auxiliar de Serviços Administrativos IV	1.611,00	1.691,54	1.776,12	1.864,93	1.958,17	2.056,09	2.158,89	2.266,84	2.380,19	2.499,19	2.624,16	2.755,37	2.893,14	3.037,80	3.189,69	3.349,16
Auxiliar de Serviços Administrativos V	1.772,10	1.860,72	1.953,74	2.051,43	2.154,01	2.261,69	2.374,80	2.493,52	2.618,21	2.749,13	2.886,57	3.030,90	3.182,44	3.341,56	3.508,66	3.684,08
Auxiliar de Serviços Administrativos VI	1.949,32	2.046,79	2.149,12	2.256,59	2.369,39	2.487,88	2.612,26	2.742,88	2.880,01	3.024,02	3.175,22	3.334,00	3.500,69	3.675,72	3.859,52	4.052,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

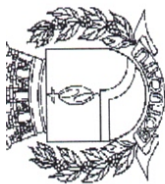
**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº.04/2020)

CARGO - CS-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo I	2.319,06	2.435,01	2.556,77	2.684,60	2.818,84	2.959,81	3.107,78	3.263,16	3.426,32	3.597,63	3.777,52	3.966,39	4.164,72	4.372,95	4.591,60	4.821,19
Analista Técnico Superior Administrativo II	2.550,97	2.678,52	2.812,44	2.953,06	3.100,72	3.255,76	3.418,54	3.589,50	3.768,96	3.957,41	4.155,29	4.363,03	4.581,18	4.810,25	5.050,76	5.303,30
Analista Técnico Superior Administrativo III	2.806,06	2.946,36	3.093,69	3.248,38	3.410,82	3.581,35	3.760,42	3.948,42	4.145,86	4.353,13	4.570,80	4.799,34	5.039,29	5.291,29	5.555,84	5.833,64
Analista Técnico Superior Administrativo IV	3.086,69	3.241,04	3.403,09	3.573,23	3.751,88	3.939,49	4.136,45	4.343,26	4.560,42	4.788,46	5.027,88	5.279,26	5.543,23	5.820,40	6.111,42	6.416,99
Analista Técnico Superior Administrativo V	3.395,35	3.565,12	3.743,39	3.930,56	4.127,05	4.333,42	4.550,10	4.777,60	5.016,49	5.267,30	5.530,67	5.807,21	6.097,55	6.402,45	6.722,57	7.058,70
Analista Técnico Superior Administrativo VI	3.734,89	3.921,63	4.117,72	4.323,58	4.539,79	4.766,77	5.005,10	5.255,35	5.518,13	5.794,03	6.083,75	6.387,92	6.707,31	7.042,68	7.394,82	7.764,57

CARGO - CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Procurador I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Procurador II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Procurador III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Procurador IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Procurador V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Procurador VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Fiscalização I	1.361,50	1.429,57	1.501,06	1.576,10	1.654,92	1.737,66	1.824,53	1.915,77	2.011,56	2.112,13	2.217,74	2.328,62	2.445,07	2.567,31	2.695,69	2.830,46
Agente de Fiscalização II	1.497,66	1.572,54	1.651,16	1.733,71	1.820,40	1.911,43	2.007,00	2.107,35	2.212,70	2.323,36	2.439,52	2.561,51	2.689,58	2.824,05	2.965,24	3.113,52
Agente de Fiscalização III	1.647,41	1.729,79	1.816,28	1.907,09	2.002,45	2.102,57	2.207,69	2.318,08	2.433,98	2.555,70	2.683,47	2.817,64	2.958,52	3.106,46	3.261,78	3.424,89
Agente de Fiscalização IV	1.812,17	1.902,76	1.997,89	2.097,80	2.202,68	2.312,84	2.428,46	2.549,88	2.677,39	2.811,27	2.951,82	3.099,42	3.254,38	3.417,09	3.587,96	3.767,36
Agente de Fiscalização V	1.993,38	2.093,05	2.197,71	2.307,58	2.422,97	2.544,12	2.671,31	2.804,89	2.945,11	3.092,37	3.246,99	3.409,34	3.579,83	3.758,82	3.946,75	4.144,08
Agente de Fiscalização VI	2.192,69	2.302,34	2.417,48	2.538,34	2.665,26	2.798,52	2.938,45	3.085,38	3.239,64	3.401,62	3.571,71	3.750,30	3.937,81	4.134,71	4.341,44	4.558,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273  
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

CARGO - CE-3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços de Fiscalização I	1.258,80	1.321,73	1.387,82	1.457,21	1.530,07	1.606,56	1.686,88	1.771,23	1.859,79	1.952,79	2.050,44	2.152,95	2.260,60	2.373,62	2.492,30	2.616,92
Agente de Serviços de Fiscalização II	1.384,67	1.453,89	1.526,60	1.602,92	1.683,05	1.767,20	1.855,58	1.948,36	2.045,77	2.148,06	2.255,46	2.368,24	2.486,64	2.610,98	2.741,53	2.878,62
Agente de Serviços de Fiscalização III	1.523,11	1.599,28	1.679,24	1.763,20	1.851,37	1.943,94	2.041,14	2.143,20	2.250,35	2.362,86	2.481,01	2.605,06	2.735,31	2.872,07	3.015,68	3.166,47
Agente de Serviços de Fiscalização IV	1.675,44	1.759,21	1.847,16	1.939,52	2.036,50	2.138,34	2.245,27	2.357,51	2.475,39	2.599,15	2.729,12	2.865,58	3.008,87	3.159,29	3.317,28	3.483,13
Agente de Serviços de Fiscalização V	1.842,99	1.935,13	2.031,89	2.133,48	2.240,16	2.352,16	2.469,77	2.593,25	2.722,92	2.859,07	3.002,03	3.152,13	3.309,73	3.475,23	3.648,99	3.831,44
Agente de Serviços de Fiscalização VI	2.027,29	2.128,65	2.235,07	2.346,83	2.464,17	2.587,37	2.716,76	2.852,57	2.995,22	3.144,98	3.302,23	3.467,35	3.640,72	3.822,76	4.013,89	4.214,58

CARGO-CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente Administrativo I	1.361,50	1.429,57	1.501,06	1.576,10	1.654,92	1.737,66	1.824,53	1.915,77	2.011,56	2.112,13	2.217,74	2.328,62	2.445,07	2.567,31	2.695,69	2.830,46
Agente Administrativo II	1.497,66	1.572,54	1.651,16	1.733,71	1.820,40	1.911,43	2.007,00	2.107,35	2.212,70	2.323,36	2.439,52	2.561,51	2.689,58	2.824,05	2.965,24	3.113,52
Agente Administrativo III	1.647,41	1.729,79	1.816,28	1.907,09	2.002,45	2.102,57	2.207,69	2.318,08	2.433,98	2.555,70	2.683,47	2.817,64	2.958,52	3.106,46	3.261,78	3.424,89
Agente Administrativo IV	1.812,17	1.902,76	1.997,89	2.097,80	2.202,68	2.312,84	2.428,46	2.549,88	2.677,39	2.811,27	2.951,82	3.099,42	3.254,38	3.417,09	3.587,96	3.767,36
Agente Administrativo V	1.993,38	2.093,05	2.197,71	2.307,58	2.422,97	2.544,12	2.671,31	2.804,89	2.945,11	3.092,37	3.246,99	3.409,34	3.579,83	3.758,82	3.946,75	4.144,08
Agente Administrativo VI	2.192,69	2.302,34	2.417,48	2.538,34	2.665,26	2.798,52	2.938,45	3.085,38	3.239,64	3.401,62	3.571,71	3.750,30	3.937,81	4.134,71	4.341,44	4.558,50

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO - CE-10	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Guarda Civil Municipal 6ªCL	1.656,50	1.739,31	1.826,26	1.917,58	2.013,46	2.114,15	2.219,85	2.330,85	2.447,39	2.569,76	2.698,23	2.833,15	2.974,80	3.123,56	3.279,71	3.443,72
Guarda Civil Municipal 5ªCL	1.822,13	1.913,23	2.008,90	2.109,36	2.214,82	2.325,56	2.441,83	2.563,91	2.692,11	2.826,74	2.968,07	3.116,46	3.272,30	3.435,91	3.607,70	3.788,08
Guarda Civil Municipal 4ªCL	2.004,36	2.104,55	2.209,77	2.320,27	2.436,30	2.558,11	2.686,01	2.820,31	2.961,35	3.109,40	3.264,87	3.428,11	3.599,53	3.779,50	3.968,47	4.166,90
Guarda Civil Municipal 3ªCL	2.204,78	2.315,03	2.430,78	2.552,32	2.679,92	2.813,92	2.954,60	3.102,34	3.257,48	3.420,34	3.591,34	3.770,94	3.959,48	4.157,44	4.365,33	4.583,58
Guarda Civil Municipal 2ªCL	2.425,27	2.546,51	2.673,84	2.807,52	2.947,91	3.095,32	3.250,08	3.412,59	3.583,22	3.762,38	3.950,49	4.148,02	4.355,41	4.573,18	4.801,86	5.041,96
Guarda Civil Municipal 1ªCL	2.667,79	2.801,17	2.941,23	3.088,29	3.242,71	3.404,84	3.575,07	3.753,85	3.941,53	4.138,61	4.345,54	4.562,83	4.790,97	5.030,51	5.282,04	5.546,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**

de 23 de março de 2020.

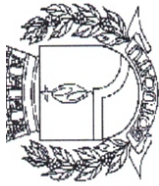
(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços Municipais I	1.361,50	1.429,57	1.501,06	1.576,10	1.654,92	1.737,66	1.824,53	1.915,77	2.011,56	2.112,13	2.217,74	2.328,62	2.445,07	2.567,31	2.695,69	2.830,46
Agente de Serviços Municipais II	1.497,66	1.572,54	1.651,16	1.733,71	1.820,40	1.911,43	2.007,00	2.107,35	2.212,70	2.323,36	2.439,52	2.561,51	2.689,58	2.824,05	2.965,24	3.113,52
Agente de Serviços Municipais III	1.647,41	1.729,79	1.816,28	1.907,09	2.002,45	2.102,57	2.207,69	2.318,08	2.433,98	2.555,70	2.683,47	2.817,64	2.958,52	3.106,46	3.261,78	3.424,89
Agente de Serviços Municipais IV	1.812,17	1.902,76	1.997,89	2.097,80	2.202,68	2.312,84	2.428,46	2.549,88	2.677,39	2.811,27	2.951,82	3.099,42	3.254,38	3.417,09	3.587,96	3.767,36
Agente de Serviços Municipais V	1.993,38	2.093,05	2.197,71	2.307,58	2.422,97	2.544,12	2.671,31	2.804,89	2.945,11	3.092,37	3.246,99	3.409,34	3.579,83	3.758,82	3.946,75	4.144,08
Agente de Serviços Municipais VI	2.192,69	2.302,34	2.417,48	2.538,34	2.665,26	2.798,52	2.938,45	3.085,38	3.239,64	3.401,62	3.571,71	3.750,30	3.937,81	4.134,71	4.341,44	4.558,50

CARGO - CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78

CARGO - CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Analista Técnico Superior Serviços de Infra-Estrutura VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
**de 23 de março de 2020.**

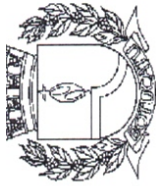
*(Projeto de Lei Complementar n.º. 04/2020)*

CARGO - CE-6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente Técnico Administrativo I	1.415,95	1.486,75	1.561,08	1.639,15	1.721,10	1.807,17	1.897,53	1.992,39	2.092,03	2.196,62	2.306,44	2.421,76	2.542,86	2.670,00	2.803,50	2.943,68
Agente Técnico Administrativo II	1.557,56	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,89	2.087,26	2.191,65	2.301,23	2.416,28	2.537,09	2.663,96	2.797,17	2.937,01	3.083,85	3.238,06
Agente Técnico Administrativo III	1.713,31	1.798,96	1.888,91	1.983,38	2.082,55	2.186,67	2.296,00	2.410,80	2.531,36	2.657,92	2.790,81	2.930,36	3.076,86	3.230,70	3.392,25	3.561,88
Agente Técnico Administrativo IV	1.884,65	1.978,88	2.077,81	2.181,70	2.290,79	2.405,33	2.525,60	2.651,88	2.784,49	2.923,70	3.069,88	3.223,38	3.384,56	3.553,78	3.731,47	3.918,03
Agente Técnico Administrativo V	2.073,12	2.176,76	2.285,61	2.399,88	2.519,88	2.645,86	2.778,16	2.917,06	3.062,94	3.216,08	3.376,87	3.545,72	3.723,02	3.909,16	4.104,61	4.309,84
Agente Técnico Administrativo VI	2.280,42	2.394,43	2.514,16	2.639,87	2.771,87	2.910,46	3.055,97	3.208,78	3.369,22	3.537,67	3.714,57	3.900,29	4.095,32	4.300,07	4.515,09	4.740,84

**EDUCAÇÃO**

CARGO - CE-6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços da Educação I	1.415,95	1.486,75	1.561,08	1.639,15	1.721,10	1.807,17	1.897,53	1.992,39	2.092,03	2.196,62	2.306,44	2.421,76	2.542,86	2.670,00	2.803,50	2.943,68
Agente de Serviços da Educação II	1.557,56	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,89	2.087,26	2.191,65	2.301,23	2.416,28	2.537,09	2.663,96	2.797,17	2.937,01	3.083,85	3.238,06
Agente de Serviços da Educação III	1.713,31	1.798,96	1.888,91	1.983,38	2.082,55	2.186,67	2.296,00	2.410,80	2.531,36	2.657,92	2.790,81	2.930,36	3.076,86	3.230,70	3.392,25	3.561,88
Agente de Serviços da Educação IV	1.884,65	1.978,88	2.077,81	2.181,70	2.290,79	2.405,33	2.525,60	2.651,88	2.784,49	2.923,70	3.069,88	3.223,38	3.384,56	3.553,78	3.731,47	3.918,03
Agente de Serviços da Educação V	2.073,12	2.176,76	2.285,61	2.399,88	2.519,88	2.645,86	2.778,16	2.917,06	3.062,94	3.216,08	3.376,87	3.545,72	3.723,02	3.909,16	4.104,61	4.309,84
Agente de Serviços da Educação VI	2.280,42	2.394,43	2.514,16	2.639,87	2.771,87	2.910,46	3.055,97	3.208,78	3.369,22	3.537,67	3.714,57	3.900,29	4.095,32	4.300,07	4.515,09	4.740,84

CARGO - CS-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico de Suporte em Educação I	2.319,06	2.435,01	2.556,77	2.684,60	2.818,84	2.959,81	3.107,78	3.263,16	3.426,32	3.597,63	3.777,52	3.966,39	4.164,72	4.372,95	4.591,60	4.821,19
Analista Técnico de Suporte em Educação II	2.550,97	2.678,52	2.812,44	2.953,06	3.100,72	3.255,76	3.418,54	3.589,50	3.768,96	3.957,41	4.155,29	4.363,03	4.581,18	4.810,25	5.050,76	5.303,30
Analista Técnico de Suporte em Educação III	2.806,06	2.946,36	3.093,69	3.248,38	3.410,82	3.581,35	3.760,42	3.948,42	4.145,86	4.353,13	4.570,80	4.799,34	5.039,29	5.291,29	5.555,84	5.833,64
Analista Técnico de Suporte em Educação IV	3.086,69	3.241,04	3.403,09	3.573,23	3.751,88	3.939,49	4.136,45	4.343,26	4.560,42	4.788,46	5.027,88	5.279,26	5.543,23	5.820,40	6.111,42	6.416,99
Analista Técnico de Suporte em Educação V	3.395,35	3.565,12	3.743,39	3.930,56	4.127,05	4.333,42	4.550,10	4.777,60	5.016,49	5.267,30	5.530,67	5.807,21	6.097,55	6.402,45	6.722,57	7.058,70
Analista Técnico de Suporte em Educação VI	3.734,89	3.921,63	4.117,72	4.323,58	4.539,79	4.766,77	5.005,10	5.255,35	5.518,13	5.794,03	6.083,75	6.387,92	6.707,31	7.042,68	7.394,82	7.764,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
**de 23 de março de 2020.**

*(Projeto de Lei Complementar nº.04/2020)*

CARGO - CS-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Professor de Educação Básica I	2.229,88	2.341,37	2.458,45	2.581,36	2.710,43	2.845,95	2.988,25	3.137,67	3.294,53	3.459,28	3.632,24	3.813,87	4.004,55	4.204,79	4.415,03	4.635,78
Professor de Educação Básica II	2.452,87	2.575,51	2.704,27	2.839,51	2.981,48	3.130,56	3.287,10	3.451,44	3.624,00	3.805,21	3.995,48	4.195,25	4.405,00	4.625,24	4.856,51	5.099,34
Professor de Educação Básica III	2.698,16	2.833,05	2.974,71	3.123,46	3.279,63	3.443,60	3.615,78	3.796,58	3.986,41	4.185,74	4.395,01	4.614,76	4.845,50	5.087,79	5.342,16	5.609,29
Professor de Educação Básica IV	2.967,97	3.116,37	3.272,19	3.435,81	3.607,58	3.787,97	3.977,37	4.176,23	4.385,05	4.604,31	4.834,52	5.076,25	5.330,07	5.596,55	5.876,38	6.170,22
Professor de Educação Básica V	3.264,78	3.428,01	3.599,40	3.779,37	3.968,35	4.166,77	4.375,09	4.593,87	4.823,55	5.064,74	5.317,98	5.583,85	5.863,06	6.156,23	6.464,03	6.787,22
Professor de Educação Básica VI	3.591,26	3.770,80	3.959,35	4.157,34	4.365,19	4.583,44	4.812,62	5.053,25	5.305,90	5.571,20	5.849,76	6.142,23	6.449,38	6.771,84	7.110,43	7.465,96

CARGO - CE-9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Professor de Educação Básica I	1.592,76	1.672,40	1.756,03	1.843,84	1.936,02	2.032,83	2.134,46	2.241,18	2.353,22	2.470,93	2.594,46	2.724,18	2.860,40	3.003,41	3.153,57	3.311,25
Professor de Educação Básica II	1.752,04	1.839,64	1.931,62	2.028,21	2.129,63	2.236,09	2.347,92	2.465,30	2.588,59	2.718,01	2.853,92	2.996,61	3.146,42	3.303,74	3.468,94	3.642,38
Professor de Educação Básica III	1.927,24	2.023,60	2.124,80	2.231,04	2.342,58	2.459,72	2.582,70	2.711,84	2.847,43	2.989,80	3.139,30	3.296,25	3.461,06	3.634,12	3.815,83	4.006,62
Professor de Educação Básica IV	2.119,98	2.225,98	2.337,28	2.454,13	2.576,86	2.705,70	2.840,98	2.983,03	3.132,17	3.288,79	3.453,24	3.625,87	3.807,18	3.997,54	4.197,41	4.407,27
Professor de Educação Básica V	2.331,97	2.448,56	2.571,00	2.699,56	2.834,54	2.976,25	3.125,06	3.281,31	3.445,40	3.617,66	3.798,54	3.988,46	4.187,90	4.397,29	4.617,15	4.848,01
Professor de Educação Básica VI	2.565,17	2.693,44	2.828,10	2.969,51	3.117,97	3.273,88	3.437,58	3.609,47	3.789,94	3.979,42	4.178,40	4.387,31	4.606,68	4.837,03	5.078,86	5.332,81

CARGO - CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Orientador Pedagógico I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Orientador Pedagógico II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Orientador Pedagógico III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Orientador Pedagógico IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Orientador Pedagógico V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Orientador Pedagógico VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

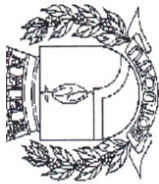
*(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)*

CARGO - CS-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Professor de Educação Tecnológica I	2.229,88	2.341,37	2.458,45	2.581,36	2.710,43	2.845,95	2.988,25	3.137,67	3.294,53	3.459,28	3.632,24	3.813,87	4.004,55	4.204,79	4.415,03	4.635,78
Professor de Educação Tecnológica II	2.452,87	2.575,51	2.704,27	2.839,51	2.981,48	3.130,56	3.287,10	3.451,44	3.624,00	3.805,21	3.995,48	4.195,25	4.405,00	4.625,24	4.856,51	5.099,34
Professor de Educação Tecnológica III	2.698,16	2.833,05	2.974,71	3.123,46	3.279,63	3.443,60	3.615,78	3.796,58	3.986,41	4.185,74	4.395,01	4.614,76	4.845,50	5.087,79	5.342,16	5.609,29
Professor de Educação Tecnológica IV	2.967,97	3.116,37	3.272,19	3.435,81	3.607,58	3.787,97	3.977,37	4.176,23	4.385,05	4.604,31	4.834,52	5.076,25	5.330,07	5.596,55	5.876,38	6.170,22
Professor de Educação Tecnológica V	3.264,78	3.428,01	3.599,40	3.779,37	3.968,35	4.166,77	4.375,09	4.593,87	4.823,55	5.064,74	5.317,98	5.583,85	5.863,06	6.156,23	6.464,03	6.787,22
Professor de Educação Tecnológica VI	3.591,26	3.770,80	3.959,35	4.157,34	4.365,19	4.583,44	4.812,62	5.053,25	5.305,90	5.571,20	5.849,76	6.142,23	6.449,38	6.771,84	7.110,43	7.465,96

**SAÚDE**

CARGO - CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços de Saúde I	1.210,37	1.270,88	1.334,42	1.401,14	1.471,19	1.544,76	1.622,02	1.703,09	1.788,27	1.877,68	1.971,56	2.070,16	2.173,66	2.282,34	2.396,45	2.516,28
Agente de Serviços de Saúde II	1.331,41	1.397,97	1.467,86	1.541,27	1.618,34	1.699,25	1.784,23	1.873,44	1.967,11	2.065,45	2.168,73	2.277,17	2.391,03	2.510,58	2.636,10	2.767,90
Agente de Serviços de Saúde III	1.464,54	1.537,80	1.614,64	1.695,39	1.780,17	1.869,18	1.962,63	2.060,76	2.163,82	2.271,98	2.385,58	2.504,86	2.630,11	2.761,64	2.899,71	3.044,68
Agente de Serviços de Saúde IV	1.611,00	1.691,54	1.776,12	1.864,93	1.958,17	2.056,09	2.158,89	2.266,84	2.380,19	2.499,19	2.624,16	2.755,37	2.893,14	3.037,80	3.189,69	3.349,16
Agente de Serviços de Saúde V	1.772,10	1.860,72	1.953,74	2.051,43	2.154,01	2.261,69	2.374,80	2.493,52	2.618,21	2.749,13	2.886,57	3.030,90	3.182,44	3.341,56	3.508,66	3.684,08
Agente de Serviços de Saúde VI	1.949,32	2.046,79	2.149,12	2.256,59	2.369,39	2.487,88	2.612,26	2.742,88	2.880,01	3.024,02	3.175,22	3.334,00	3.500,69	3.675,72	3.859,52	4.052,50

CARGO - CE-3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente Técnico em Saúde I	1.258,80	1.321,73	1.387,82	1.457,21	1.530,07	1.606,56	1.686,88	1.771,23	1.859,79	1.952,79	2.050,44	2.152,95	2.260,60	2.373,62	2.492,30	2.616,92
Agente Técnico em Saúde II	1.384,67	1.453,89	1.526,60	1.602,92	1.683,05	1.767,20	1.855,58	1.948,36	2.045,77	2.148,06	2.255,46	2.368,24	2.486,64	2.610,98	2.741,53	2.878,62
Agente Técnico em Saúde III	1.523,11	1.599,28	1.679,24	1.763,20	1.851,37	1.943,94	2.041,14	2.143,20	2.250,35	2.362,86	2.481,01	2.605,06	2.735,31	2.872,07	3.015,68	3.166,47
Agente Técnico em Saúde IV	1.675,44	1.759,21	1.847,16	1.939,52	2.036,50	2.138,34	2.245,27	2.357,51	2.475,39	2.599,15	2.729,12	2.865,58	3.008,87	3.159,29	3.317,28	3.483,13
Agente Técnico em Saúde V	1.842,99	1.935,13	2.031,89	2.133,48	2.240,16	2.352,16	2.469,77	2.593,25	2.722,92	2.859,07	3.002,03	3.152,13	3.309,73	3.475,23	3.648,99	3.831,44
Agente Técnico em Saúde VI	2.027,29	2.128,65	2.235,07	2.346,83	2.464,17	2.587,37	2.716,76	2.852,57	2.995,22	3.144,98	3.302,23	3.467,35	3.640,72	3.822,76	4.013,89	4.214,58



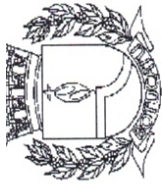
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

*(Projeto de Lei Complementar nº .04/2020)*

CARGO- CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78

CARGO - CS-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Medico I	2.821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
Medico II	3.103,66	3.258,84	3.421,78	3.592,89	3.772,50	3.961,14	4.159,20	4.367,15	4.585,52	4.814,80	5.055,52	5.308,30	5.573,73	5.852,42	6.145,04	6.452,30
Medico III	3.414,02	3.584,74	3.763,97	3.952,17	4.149,78	4.357,27	4.575,11	4.803,90	5.044,06	5.296,26	5.561,10	5.839,15	6.131,11	6.437,67	6.759,55	7.097,52
Medico IV	3.755,43	3.943,19	4.140,35	4.347,38	4.564,75	4.792,98	5.032,62	5.284,26	5.548,47	5.825,90	6.117,21	6.423,06	6.744,21	7.081,42	7.435,50	7.807,27
Medico V	4.130,96	4.337,52	4.554,40	4.782,12	5.021,22	5.272,29	5.535,90	5.812,68	6.103,33	6.408,49	6.728,91	7.065,38	7.418,63	7.789,57	8.179,05	8.588,00
Medico VI	4.544,07	4.771,28	5.009,85	5.260,34	5.523,36	5.799,52	6.089,48	6.393,96	6.713,68	7.049,35	7.401,82	7.771,89	8.160,48	8.568,51	8.996,94	9.446,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**

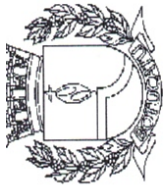
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

**ANEXO VII**  
**TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA**

**TABELA II**  
**PROMOÇÃO HORIZONTAL (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO)**

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CE-1	1163,83	1.222,01	1.283,11	1.347,28	1.414,64	1.485,37	1.559,63	1.637,62	1.719,52	1.805,47	1.895,75	1.990,54	2.090,07	2.194,58	2.304,29	2.419,51
CE-2	1210,37	1.270,88	1.334,42	1.401,14	1.471,19	1.544,76	1.622,02	1.703,09	1.788,27	1.877,68	1.971,56	2.070,16	2.173,66	2.282,34	2.396,45	2.516,28
CE-3	1258,80	1.321,73	1.387,82	1.457,21	1.530,07	1.606,56	1.686,88	1.771,23	1.859,79	1.952,79	2.050,44	2.152,95	2.260,60	2.373,62	2.492,30	2.616,92
CE-4	1309,11	1.374,58	1.443,31	1.515,49	1.591,25	1.670,81	1.754,36	1.842,07	1.934,16	2.030,88	2.132,43	2.239,07	2.351,00	2.468,54	2.591,98	2.721,59
CE-5	1361,50	1.429,57	1.501,06	1.576,10	1.654,92	1.737,66	1.824,53	1.915,77	2.011,56	2.112,13	2.217,74	2.328,62	2.445,07	2.567,31	2.695,69	2.830,46
CE-6	1415,95	1.486,75	1.561,08	1.639,15	1.721,10	1.807,17	1.897,53	1.992,39	2.092,03	2.196,62	2.306,44	2.421,76	2.542,86	2.670,00	2.803,50	2.943,68
CE-7	1472,62	1.546,23	1.623,54	1.704,74	1.789,95	1.879,47	1.973,44	2.072,11	2.175,71	2.284,50	2.398,72	2.518,66	2.644,60	2.776,82	2.915,65	3.061,44
CE-8	1531,50	1.608,11	1.688,50	1.772,92	1.861,56	1.954,65	2.052,38	2.155,00	2.262,74	2.375,89	2.494,67	2.619,41	2.750,37	2.887,91	3.032,31	3.183,93
CE-9	1592,76	1.672,40	1.756,03	1.843,84	1.936,02	2.032,83	2.134,46	2.241,18	2.353,22	2.470,93	2.594,46	2.724,18	2.860,40	3.003,41	3.153,57	3.311,25
CE-10	1656,50	1.739,31	1.826,26	1.917,58	2.013,46	2.114,15	2.219,85	2.330,85	2.447,39	2.569,76	2.698,23	2.833,15	2.974,80	3.123,56	3.279,71	3.443,72
CE-11	1722,73	1.808,86	1.899,30	1.994,29	2.094,00	2.198,68	2.308,61	2.424,05	2.545,25	2.672,52	2.806,16	2.946,47	3.093,78	3.248,45	3.410,90	3.581,44
CE-12	1791,64	1.881,22	1.975,27	2.074,04	2.177,75	2.286,63	2.400,95	2.521,00	2.647,07	2.779,41	2.918,39	3.064,30	3.217,52	3.378,40	3.547,30	3.724,68
CE-13	1863,33	1.956,47	2.054,31	2.157,01	2.264,86	2.378,12	2.497,01	2.621,86	2.752,94	2.890,61	3.035,15	3.186,90	3.346,25	3.513,55	3.689,23	3.873,69
CE-14	1937,83	2.034,72	2.136,47	2.243,28	2.355,45	2.473,22	2.596,90	2.726,73	2.863,07	3.006,22	3.156,54	3.314,37	3.480,09	3.654,09	3.836,80	4.028,63
CE-15	2015,36	2.116,13	2.221,93	2.333,03	2.449,68	2.572,17	2.700,78	2.835,81	2.977,60	3.126,49	3.282,82	3.446,94	3.619,30	3.800,25	3.990,28	4.189,80



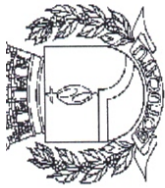
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº 04/2020)

**TABELA III**  
**PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)**

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CS-1	1229,88	2.341,37	2.458,45	2.581,36	2.710,43	2.845,95	2.988,25	3.137,67	3.294,53	3.459,28	3.632,24	3.813,87	4.004,55	4.204,79	4.415,03	4.635,78
CS-2	1319,06	2.435,01	2.556,77	2.684,60	2.818,84	2.959,81	3.107,78	3.263,16	3.426,32	3.597,63	3.777,52	3.966,39	4.164,72	4.372,95	4.591,60	4.821,19
CS-3	1411,84	2.532,43	2.659,04	2.792,02	2.931,60	3.078,18	3.232,09	3.393,69	3.563,38	3.741,56	3.928,62	4.125,07	4.331,32	4.547,87	4.775,27	5.014,03
CS-4	1508,31	2.633,73	2.765,42	2.903,69	3.048,86	3.201,31	3.361,37	3.529,45	3.705,92	3.891,22	4.085,78	4.290,06	4.504,57	4.729,80	4.966,30	5.214,59
CS-5	1608,63	2.739,07	2.876,03	3.019,82	3.170,81	3.329,35	3.495,81	3.670,61	3.854,15	4.046,85	4.249,20	4.461,65	4.684,73	4.918,96	5.164,92	5.423,16
CS-6	1712,98	2.848,62	2.991,04	3.140,59	3.297,64	3.462,50	3.635,64	3.817,42	4.008,30	4.208,71	4.419,15	4.640,11	4.872,12	5.115,72	5.371,50	5.640,09
CS-7	1821,51	2.962,59	3.110,71	3.266,23	3.429,56	3.601,05	3.781,09	3.970,16	4.168,65	4.377,09	4.595,95	4.825,75	5.067,04	5.320,37	5.586,40	5.865,70
CS-8	1934,36	3.081,07	3.235,12	3.396,90	3.566,72	3.745,07	3.932,31	4.128,95	4.335,39	4.552,15	4.779,75	5.018,75	5.269,68	5.533,17	5.809,85	6.100,33
CS-9	1051,71	3.204,30	3.364,54	3.532,74	3.709,40	3.894,85	4.089,59	4.294,09	4.508,78	4.734,24	4.970,94	5.219,49	5.480,46	5.754,50	6.042,21	6.344,31
CS-10	1173,79	3.332,47	3.499,11	3.674,07	3.857,76	4.050,64	4.253,18	4.465,85	4.689,14	4.923,58	5.169,79	5.428,26	5.699,69	5.984,66	6.283,91	6.598,08
CS-11	1300,74	3.465,77	3.639,07	3.821,04	4.012,08	4.212,68	4.423,32	4.644,48	4.876,72	5.120,54	5.376,57	5.645,39	5.927,67	6.224,06	6.535,25	6.862,02
CS-12	1432,77	3.604,41	3.784,63	3.973,87	4.172,56	4.381,20	4.600,25	4.830,26	5.071,79	5.325,36	5.591,63	5.871,22	6.164,78	6.473,01	6.796,67	7.136,50
CS-13	1570,09	3.748,61	3.936,04	4.132,82	4.339,47	4.556,45	4.784,26	5.023,49	5.274,64	5.538,38	5.815,32	6.106,08	6.411,37	6.731,95	7.068,55	7.421,97
CS-14	1712,89	3.898,54	4.093,47	4.298,13	4.513,05	4.738,70	4.975,64	5.224,42	5.485,64	5.759,93	6.047,91	6.350,31	6.667,84	7.001,21	7.351,28	7.718,85
CS-15	1861,41	4.054,47	4.257,21	4.470,08	4.693,58	4.928,25	5.174,67	5.433,40	5.705,07	5.990,33	6.289,84	6.604,32	6.934,55	7.281,28	7.645,34	8.027,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

**ANEXO IX**

**TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO**

CARGOS EFETIVO			CARGOS EM COMISSÃO				
Referência	Valor R\$	Nível Universitário		Referência	Valor R\$	Nível Universitário	
		Referência	Valor R\$			Referência	Valor R\$
CE.1	1.163,83	CS.1	2.229,88	CC.1	1.807,95	CC.11	3.084,43
CE.2	1.210,37	CS.2	2.319,06	CC.2	1.880,28	CC.12	3.207,82
CE.3	1.258,80	CS.3	2.411,84	CC.3	1.955,50	CC.13	3.336,14
CE.4	1.309,11	CS.4	2.508,31	CC.4	2.033,71	CC.14	3.469,58
CE.5	1.361,50	CS.5	2.608,63	CC.5	2.115,06	CC.15	3.608,37
CE.6	1.415,95	CS.6	2.712,98	CC.6	2.199,66	CC.16	3.752,69
CE.7	1.472,62	CS.7	2.821,51	CC.7	2.287,65	CC.17	3.902,83
CE.8	1.531,50	CS.8	2.934,36	CC.8	2.379,15	CC.18	4.058,93
CE.9	1.592,76	CS.9	3.051,71	CC.9	2.474,31	CC.19	4.221,29
CE.10	1.656,50	CS.10	3.173,79	CC.10	2.573,26	CC.20	4.390,14
CE.11	1.722,73	CS.11	3.300,74			CC.21	4.565,75
CE.12	1.791,64	CS.12	3.432,77			CC.22	4.748,37
CE.13	1.863,33	CS.13	3.570,09				
CE.14	1.937,83	CS.14	3.712,89				
CE.15	2.015,36	CS.15	3.861,41				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273**  
de 23 de março de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2020)

**TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO**

<b>FUNÇÃO EM COMISSÃO - FG</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Referência</b>	<b>Valor R\$</b>
FG.1	291,62
FG.2	320,78
FG.3	352,85
FG.4	387,86
FG.5	427,21
FG.6	469,50
<b>ENSINO MÉDIO</b>	
<b>Referência</b>	<b>Valor R\$</b>
FG.7	583,23
FG.8	641,56
FG.9	705,71
FG.10	775,70
<b>NIVEL SUPERIOR</b>	
<b>Referência</b>	<b>Valor R\$</b>
FG.11	1.283,11
FG.12	1.411,44
FG.13	1.552,88
FG.14	1.707,42
FG.15	2.048,62